



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 48000.000608/2011-21
UNIDADE AUDITADA : 320016 - SUBSECRET. DE PLANEJAM, ORÇAM E
ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF
RELATÓRIO Nº : 201108999
UCI EXECUTORA : SFC/DIENE - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas
de Minas e Energia

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108999, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA do Ministério de Minas e Energia - MME.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Ao longo dos trabalhos, houve a ocorrência de restrições à realização dos exames, que são relatadas em itens específicos deste relatório, configurando descumprimento do art. 26 da Lei 10.180/2001.

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não foram realizadas as análises previstas no Item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2010, de 13/01/2011.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:



4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, órgão integrante da estrutura da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia – SE/MME, é composta das seguintes unidades administrativas que compõem sua estrutura organizacional:

- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL;
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI;
- Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH;
- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF;
- Coordenação-Geral de Compras e Contratos – CGCC; e
- Coordenação de Modernização Administrativa - CMA.

Compete à SPOA, de acordo com o comando estabelecido no Art. 6º do Decreto nº 5.267/2004:

- Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à organização e modernização administrativa, assim como as relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Contabilidade, de Administração Financeira, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Administração de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério;
- Orientar e consolidar a formalização das propostas orçamentárias do Ministério e de suas entidades vinculadas, compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social, compatibilizando-as com os objetivos, metas e alocação de recursos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;
- Desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério; e
- Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário.

Está a cargo da SPOA a execução do Programa - Apoio Administrativo - 0750 e do Programa - Previdência de Inativos e Pensionistas da União - 0089, por meio de sua efetiva coordenação das ações específicas integrantes dos referidos Programas.

Quanto ao desempenho financeiro, a SPOA na realização do Programa 0750 – Apoio Administrativo alcançou um resultado 89,12 %, de sua dotação final, um resultado financeiro bastante satisfatório, a despeito dos contingenciamentos realizados em 2010.

No tocante à gestão orçamentária, a SPOA em 2010 alcançou o patamar de 96%, demonstrando um resultado bastante significativo e eficaz, a despeito do corte efetuado pelo Congresso Nacional de 40% na Ação 2000 – Administração da Unidade – e do contingenciamento efetuado no exercício de 2010.

As despesas que integram a Ação 2000 – Administração da Unidade são aquelas relativas às atividades de suporte aos demais órgãos do Ministério na consecução de suas competências, quais sejam: despesas com serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; diárias e passagens; sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc., dentre outros.

Destacaram-se os seguintes resultados físicos alcançados relativos à execução da Ação 2000 – Administração da Unidade pela SPOA em 2010:

- A modernização da infraestrutura predial e do parque de tecnologia informatizada;
- A implantação de ferramenta de gestão documental (DOC FLOW);
- A manutenção da alta disponibilidade do ambiente tecnológico;



- A implantação do Sistema Integrado de Segurança Física para Controle de Acesso e de Bens no Ministério;
- A implantação do Sistema de Informações Gerenciais e Estratégicas – SIG, dotando o MME de uma importante ferramenta de apoio ao processo decisório; e
- A implantação da Sala de Situação – Sistema de Vídeo Wall, proporcionando ao MME usufruir do potencial de todas as suas funcionalidades, viabilizadas pelo SIG, destinada à operação, controle e análise das informações captadas, baseada num sistema de Vídeo Wall, adquirido e instalado na Sala Plenária do Gabinete do Ministro (9º andar).

A despeito dos resultados favoráveis alcançados, houve dois fatores que não deixaram de impactar e que dificultaram o prosseguimento das Ações ao encargo da Subsecretaria: primeiro os contingenciamentos ocorridos, e segundo a limitação de empenho e dos pagamentos feitos, que impactaram a busca daquela UJ pela excelência da gestão orçamentária, tendo em vista que o pleito de ampliação dos limites somente foi atendida parcialmente.

Depreende-se do exposto que, a despeito dos obstáculos apresentados ao longo do exercício de 2010 citados anteriormente, a SPOA cumpriu satisfatoriamente com suas atribuições institucionais estabelecidas no Art. 6º do Decreto nº 5.267/2004.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Visando subsidiar seu processo de tomada de decisão e, ainda, de monitorar e avaliar os serviços/produtos a cargo da SPOA, no primeiro semestre de 2010, por meio de suas unidades administrativas (CGCC, CGOF, CGRL, CGRH, CGTI e CMA), foram implementados indicadores de desempenho relativos aos seus processos de aquisição de bens e serviços, de recursos logísticos, de recursos humanos e de tecnologia da informação e de modernização administrativa.

Foram analisados 5 (cinco) indicadores de um total de 15 (quinze) utilizados na SPOA em 2010. Os indicadores foram obtidos através do relatório de gestão. Constatou-se que os 5 (cinco) indicadores analisados atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Concluiu-se, ainda, que dos 15 (quinze) indicadores existentes somente 14 foram utilizados para a tomada de decisões gerenciais, tendo em vista que o indicador **CGRL-01** não pode ser avaliado.

Item	Nome	Fórmula de Cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
CGCC-02	Tempo médio do ciclo de compras até a homologação do certame.	(Tempo gasto nos processos) / (Tempo em dias úteis)	SIM	SIM
CGCC-04	Prazo médio para análise dos pedidos de reajuste e repactuação de contratos	(Tempo gasto na análise dos processos) / (Quantidade de Processos)	SIM	SIM
CGRL-01	Monitorar o Consumo Mensal	[Consumo mensal de	SIM	NÃO



	de Energia Elétrica	Energia Elétrica no mês (kw/h/mês) / [Média do Consumo Anual de Energia Elétrica de 2009 (kw/h/mês)] X 100		
CGRH-01	Média de Afastamento por Servidor (MAS)	(Total de dias em licença médica) / (Total de servidores na sede)	SIM	SIM
CGTI-01	Disponibilidade de Serviços Críticos	$\frac{[100*(HTP-HMP-HIT-HIP)]}{[(HTP-HMP-HIT)]}$ <p>HTP – Horas totais no período = dias do mês x horas dias</p> <p>HMP – Horas de manutenção programada</p> <p>HIP – Horas Indisponíveis no mês</p> <p>HIT - Horas Indisponíveis causadas por terceiros</p>	SIM	SIM

Fonte: Relatório de Gestão.

Com relação ao indicador **CGRL-01**, segundo o Gestor, não foi possível mensurar os resultados do indicador, tendo em vista a impossibilidade de utilizar como parâmetro representativo o consumo de energia elétrica relativo ao ano de 2009, a fim de comparar com a situação do consumo anual de 2010, tendo em vista a realidade dos dois períodos serem totalmente diferentes e que, somente em 2011, a CGRL teria condições de proceder à coleta dos registros para aplicação do mencionado indicador, no intuito de definir metas de economia para o Ministério.

O Gestor esclarece, ainda, que outros fatores ocorridos em 2010 que influenciaram o consumo de energia elétrica pelo MME, contribuindo para não alcançar o êxito esperado com esse indicador, inviabilizando a utilização do consumo médio de 2009 como parâmetro e referência para a aferição de 2010, que dentre outros se destacam:

- A elevação do nível de iluminação de todos os ambientes do edifício em março/2010;
- O uso mais frequente dos dois auditórios (aumento da iluminação e da refrigeração);



- Instalação de mais 24 (vinte e quatro) equipamentos de ar condicionado (tipo Split) no edifício, sendo 14 (catorze) no MTur e 10 (dez) no MME ; e
- Realização de obras expressivas no edifício do MME no período em análise, cuja mão de obra trabalha no período noturno e nos finais de semana.

Nesse caso específico, em razão do exposto, sugere-se que o Gestor proceda, no exercício corrente, à coleta dos registros relativos ao consumo de energia elétrica para a definição da referência a ser utilizada para balizar as metas de economia para os próximos exercícios, procurando separar, se possível, o consumo no âmbito de cada Ministério (MME e MTur).

Embora timidamente e em estágio ainda incipiente e sem abranger todos os seus processos relacionados às atividades regimentais, vale ressaltar que a adoção de indicadores pela UJ traduz uma elogiável preocupação do Gestor com o aprimoramento do desempenho institucional de sua gestão, de maneira a permitir a correção de rumos e, acima de tudo, subsidiar o planejamento de possíveis mudanças para que a gestão da UJ seja realizada de forma eficiente, eficaz e efetiva.

No entanto, cabe ressaltar que, mesmo sem abranger todos os processos da SPOA e tendo em vista que cada Coordenação-Geral possui ao menos um indicador instituído e medido, tais indicadores permitiram, mesmo que de uma forma bem simples, medir seus resultados e propiciar a avaliação do desempenho de sua gestão, proporcionando a identificação de necessidades de melhoria da qualidade de seus serviços e produtos, bem como a correção de disfunções identificadas na operação e gestão de seus processos organizacionais, que foram alvos de indicadores.

Observou-se, ainda, que aqueles indicadores relacionados ao processo de compras e licitações foram aplicados de forma sistemática e que, da análise dos valores obtidos, considerou-se que o resultado foi significativo para a CGCC, demonstrando que, mesmo de forma simples e incipiente, houve a superação do desempenho estabelecido.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A avaliação do funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada no exercício de 2010 contemplaram os seguintes aspectos:

- Ambiente de controle;
- Avaliação de risco;
- Procedimentos de controle;
- Informação e comunicação; e
- Monitoramento.

AMBIENTE DE CONTROLE

Verificou-se que são utilizados mecanismos de divulgação e conscientização, a todos os níveis da Unidade, acerca da importância dos controles internos para a Unidade, mediante o uso da rede interna (intranet) e o serviço de correio eletrônico (e-mail) que são utilizados para a divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos internos, manuais e o código de ética dos servidores públicos federais para os servidores/empregados, bem como canais de comunicação para fomentar e recepcionar as contribuições apresentadas pelos seus servidores.

Verificou-se ainda que a Unidade possui normativos atualizados que disponham sobre sua estrutura administrativa, incluindo a forma de hierarquia criada (coordenações-gerais, divisão e setores), com suas atribuições e responsabilidades, bem como há organograma atualizado e acessível aos servidores pela intranet.

AVALIAÇÃO DE RISCO

A SPOA apresentou o Plano de Ação da Secretaria Executiva do Ministério, onde estão as ações de



Competência da UJ para 2010.

Verificou-se que no referido Plano não se identificou informações relativas quanto aos objetivos e metas, processos críticos; diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos; níveis de riscos operacionais; acompanhamento/atualização dos riscos identificados; mensuração e classificação dos riscos, e sim relação das Ações, prazo estimado para a execução e Situação/Pendência.

Solicitou-se junto ao Gestor, por meio da SA nº 201108999/26 de 29/06/2011, manifestação quanto aos aspectos apontada no citado Plano, no âmbito daquela UJ.

Após análise da argumentação apresentada pelo Gestor, evidenciou-se que, as unidades que compõem a SPOA (CGCC, CGTI, CGRL, CGRH, CGOF e CMA), identificaram os riscos apresentados por seus respectivos processos, bem como a adoção de ações mitigadoras, aplicando-os satisfatoriamente de forma tempestiva e efetiva.

A seguir são apresentados os riscos identificados pelas áreas de compõem a SPOA que, caso não sejam mitigados, certamente afetarão suas gestões.

No âmbito da CGCC:

- Descumprimento dos prazos para pagamento de Nota Fiscal/Fatura, podendo incorrer em correção monetária dos valores a pagar e risco para o erário;
- Possibilidade de erro na avaliação das repactuações;
- Possibilidade de erro na avaliação dos processos de prorrogação de prazos de vigência dos contratos, suprimindo a vantagem de suas renovações, conforme exigido no inciso II do art. 57 da LLC;
- Possibilidade inexecução das atividades e atribuições, por falta de qualificação e capacitação técnica;
- Contratação de empresas que embora demonstrem a capacidade técnica operacional e financeira durante o procedimento licitatório, quando contratadas não tem capital suficiente para pagamento dos salários dos seus empregados, ficando estes condicionados ao pagamento da Administração, e muitas vezes, resultando em posterior inadimplência do contrato, colocando em risco a continuidade de serviços essenciais para a Administração;
- Possibilidade de elaboração de editais de licitação com baixa qualidade devido à falta de qualidade nos Projetos Básicos/Termos de Referência solicitadas pelas licitantes;
- Possibilidade de baixa qualidade na pesquisa de preços de mercado e avaliação do preço estimado; e
- Falta de conhecimento técnico, legal, e operacional do pregoeiro e equipe de apoio.

Em relação à CGRL:

- Possibilidade de haver atendimento inadequado aos usuários do serviço de transporte deste Ministério, uma vez que a frota oficial estava insuficiente;
- Condição insalubre dos auditórios, haja vista a existência de focos de mofo, refrigeração ineficiente, além do não atendimento à legislação da acessibilidade, comprometendo a utilização dos espaços para a promoção de reuniões, palestras e solenidades;
- Infiltrações e rompimento do processo impermeabilizante da laje da cobertura do edifício, que refletia em todos os andares, no período chuvoso, podendo, inclusive, afetar a estrutura física da edificação;
- Potencial risco de incêndio às instalações, além de prejudicar a saúde dos servidores do Ministério, expostos aos componentes do antigo sistema de ar condicionado central, localizados nos forros. A rede elétrica do edifício era ultrapassada, antiga, de difícil manutenção e possuía sobrecarga de energia em muitos circuitos, decorrentes da sua má distribuição ao longo dos anos. Muitas vistorias foram realizadas pelos órgãos de fiscalização competentes no decorrer dos últimos anos, sempre com indicação para imediata substituição da rede;
- Ameaça à segurança dos servidores que utilizam o estacionamento, localizado em área na Via



N2, contígua ao edifício sede deste órgão;

- Ausência da gestão documental eficiente e transparente no âmbito do MME, tendo em vista a dificuldade de busca de conteúdos, falta de controle e padronização da documentação produzida e recebida, impossibilidade de acesso simultâneo à informação, ausência da implantação de procedimentos arquivísticos (classificação da documentação), além de não possuir sistema informatizado, gerenciador de documentos; e
- Não alcançar a meta da eficiência energética proposta, isto é, não atingir nível de Etiquetagem “B” ou “A” do edifício MME, na forma do RTC-C (INMETRO), de conformidade com o Decreto n.º 4.059 de 19 de dezembro de 2001; e
- Degradação do bem público, colocando em risco o patrimônio e a documentação pública, além de acarretar condições de trabalho inadequadas aos servidores que trabalham no prédio.

Quanto à **CGRH**:

- Possibilidade de haver inconsistência nas informações cadastrais e financeiras - lançamentos incorretos nos sistemas gerenciais atinentes à área de Recursos Humanos (SIAPE, SIAFI, SISAC, SIASS e outros) ou em consequência de interpretações equivocadas da legislação que rege a matéria podem obstar a consecução da folha de pagamento do Órgão;
- Absenteísmo de servidores – esse fator pode ser provocado por problemas de ordem física, emocional e psicológica, aos quais todos os servidores do Órgão estão sujeitos, gerando descontinuidade de responsabilidades e das atividades de ao encargo dos servidores ausentes nas respectivas áreas de atuação; e
- Possibilidade da não consecução das atividades e atribuições das Unidades Organizacionais do Ministério de Minas e Energia por parte dos servidores, por falta de qualificação e capacitação técnica.

Relativamente à **CGOF**:

- As dotações aprovadas na LOA e os limites de empenho e de pagamento estabelecidos não sejam suficientes para o desempenho das atividades da SPOA, como Unidade Administrativa, e das Unidades Orçamentárias do MME, entendendo a SPOA como órgão setorial de orçamento e finanças. Além disso, outro risco é de que os limites de empenho e de pagamento disponibilizados para o MME não sejam utilizados com o máximo de eficiência possível.

E por fim, no caso da **CMA**:

- Quanto a possíveis incidentes resultantes de fatores internos ou externos que poderiam afetar o alcance dos objetivos e resultados da SPOA, especificamente no que concerne à implementação de normativos, a CMA buscou a racionalização e simplificação de instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho da Subsecretaria, propôndo a aprovação de normas internas, manual de orientação e procedimentos administrativos, bem como de atos de delegação de competência.

Em 2010, não houve no âmbito da SPOA, a ocorrência de fraudes, bem como instaurado nenhum processo de sindicância. Quanto às solicitações de apuração por parte da CGU em exercícios anteriores, a UJ procedeu regularmente às apurações, cujos resultados foram apreciados pela CGU.

Verificou-se que a UJ possui a Norma Operacional nº 005, relativa às atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da SPOA.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

A UJ adotou a política de natureza preventiva mediante treinamento e capacitação de seus servidores visando minimizar os riscos e alcançar os objetivos traçados.



No sentido de mitigar incidentes ou eventos resultantes de fatores internos ou externos, que poderiam afetar o alcance de seus objetivos, metas e resultados, a SPOA introduziu de forma sistemática controles internos como ferramenta de gestão e monitoramento de riscos.

Além disso, no âmbito de cada unidade que compõem a Subsecretaria, foram adotadas ações específicas visando mitigar os riscos apontados anteriormente, quais sejam:

No âmbito da **CGRH**:

- Foram disponibilizados treinamentos e eventos diversos aos servidores abordando a legislação e a operacionalização dos referidos sistemas, bem como instada a participação no programa de multiplicadores implementado pelo MPOG (redes de parcerias);
- Implementada política de prevenção da saúde física, emocional e psicológica, com ações voltadas para as áreas de Educação (palestras, encontros, divulgação), Qualidade de Vida (ginástica laboral diária, orientação nutricional e massagem) e de Medicina Preventiva (campanhas de vacinação, de higiene bucal, de prevenção de diabetes e da hipertensão); e
- Executado o Plano Anual de Capacitação/ 2010, elaborado com métodos e técnicas do mapeamento de competências para identificação das necessidades das áreas do MME e qualificação adequada dos servidores, de forma a propiciar o exercício regular de suas atribuições.

No âmbito da **CGRL**:

- A frota foi ampliada com a aquisição de 04 (quatro) veículos para a condução de autoridades, em substituição àqueles com muitos anos de uso e, portanto, com alto custo de manutenção (antieconômicos para a Administração);
 - Revitalização dos 02 (dois) Auditórios, localizados nos pavimentos térreos e 1º subsolo, quando foram substituídos os antigos equipamentos de ar condicionado, de manutenção difícil e onerosa em face da dificuldade de aquisição de peças. Também foi realizada limpeza robotizada nos dutos que canalizam o ar condicionado desses equipamentos até os citados espaços. A revitalização desses ambientes contemplou ainda a substituição dos forros, do sistema de iluminação e das luminárias, dos carpetes e das poltronas (com aquisição de unidades para obesos e cadeirantes). No Auditório do térreo foram trocadas, ainda, as persianas enquanto o Auditório do 1º subsolo recebeu nova pintura, com revestimento do foyer em papel de parede diverso e instalação de uma grande tela para projeção;
 - A laje da cobertura recebeu nova impermeabilização a fim de eliminar infiltrações em vários locais do edifício;
 - Foram substituídas as antigas redes por novas instalações elétricas prediais, devidamente separadas em instalações normais, emergenciais e essenciais. O projeto desenvolvido pelo MME lançou mão de materiais e equipamentos tecnologicamente atualizados, e ainda, a substituição dos antigos quadros elétricos gerais por outros do tipo TTA (Totalmente Testados e Aprovados), com a finalidade de proporcionar maior confiabilidade e economia ao novo sistema elétrico do prédio. Outros pontos importantes a serem destacados são a eficiência das novas instalações, a melhoria das condições de trabalho e de salubridade dos ambientes, já totalmente modificados, em face das mudanças realizadas (troca das luminárias, substituição do atual forro e de seus componentes de revestimento termo-acústico). O revestimento termoacústico do forro anterior era composto de lã de vidro, material que representava risco para a saúde das pessoas ante o desgaste natural e o tempo de uso;
 - Melhorias das condições do estacionamento, com nivelamento e compactação do terreno, superfície com cobertura de brita, iluminação do local sem ônus para o MME, bem como na revitalização da faixa de pedestres e instalação de iluminação específica, de modo a garantir a segurança dos servidores que necessitam estender suas jornadas de trabalho após o horário do expediente, estacionando seus veículos no referido espaço;



- Implantado sistema da Gestão Documental do MME. O MME produz expressivo volume de informações e documentos, a exigirem tratamento para disponibilização rápida e eficiente ao alcance de todos os usuários, bem como para imprimir agilidade ao processo de tomada de decisão. Foi adquirido o Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos (DocFlow), em substituição ao antigo Sistema Integrado de Controle de Processos e Documentos (SICPD). O novo sistema passou pelo processo de customização, para se adaptar às necessidades e particularidades deste Órgão, tendo sido colocado em produção a partir do dia 30 de agosto de 2010. Além da necessária reorganização do fluxo de trabalho e do leiaute do Protocolo- Geral foram revistos todos os processos internos para implantação da tecnologia de GED e Workflow, levando-se em conta o ciclo de vida da informação como estratégia da administração e gestão do conhecimento. Além disso, todos os servidores usuários do novo sistema foram devidamente treinados para sua operacionalização, estando em trâmite hoje por meio dessa ferramenta cerca de 28.000 documentos. Vale ressaltar, nesse ponto, que a documentação física produzida e recebida pelo MME está acumulada em aproximadamente 4.100 metros lineares, sem qualquer tipo de tratamento ou armazenamento adequado. Foram iniciadas ações voltadas para a gestão de documentos no âmbito deste Órgão, abrangendo desde o Plano de Ação de Gestão Documental para o triênio 2009/2011 até a melhoria das funcionalidades do novo Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos. Todavia, as ações que envolvem o tratamento, higienização e digitalização de documentos estão sendo tratadas mediante contratação específica para realização dos serviços;
- Promoção de ação por parte do Ministério visando parceria junto à CEB para implantar o processo de dimerização de luminárias em função da iluminação natural. Em cumprimento à legislação vigente e visando o atendimento de necessidade específica da Esplanada dos Ministérios, em 2010 foi firmada uma parceria com a UnB para Etiquetagem deste edifício, o qual recebeu Etiqueta de nível “C”, podendo chegar ao nível “B” ou “A”, em consequência de investimentos futuros a serem feitos com foco na melhoria do prédio. Nessa linha, o MME iniciou negociação com a Companhia Energética de Brasília – CEB, para obtenção de recursos de investimento objetivando a melhoria da edificação no que se refere ao consumo reduzido de energia, em consonância com a legislação vigente, por meio da implantação de um processo de dimerização de luminárias (em face da iluminação natural), devendo culminar com a racionalização de gastos. Ação intentada nesse sentido concretizou-se mediante assinatura do Termo de Compromisso n.º001/2011, em 04/04/2011, firmado entre a CEB e este Ministério; e
- Executado melhorias na infraestrutura predial. Após conclusão das obras e reformas mais expressivas em 2010, toda a estrutura predial de alvenaria interna e externa foi restaurada e pintada para sua conservação. Instalação de 04 aparelhos de ar condicionado (Split Cassete) na Sala Plenária instalada no 9º andar objetivando melhorar as condições de refrigeração daquele ambiente, haja vista os equipamentos de Vídeo Wall em funcionamento no local, os quais são bastante sensíveis ao calor. A reforma das áreas onde foram instalados componentes do sistema de ar condicionado central, hoje desativado, possibilitou racionalização do espaço, com ganho de 600 m² de área útil no prédio. Reforma de todos os banheiros, a fim de adequar esses ambientes à Lei de Acessibilidade, bem como revitalizar instalações e aparelhos hidros sanitários, revestimentos, pavimentações e demais elementos de sua arquitetura, haja vista o desgaste pelo uso e ação do tempo. Reforma da portaria principal, melhorando



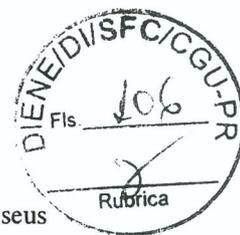
estética da entrada principal do edifício, aprimorando a segurança e adequando o local às exigências da legislação da acessibilidade.

No âmbito da CGTI:

- O trabalho de gestão de riscos teve suas raízes fixadas nas diretrizes da política de segurança da informação em desenvolvimento pelo Ministério de Minas e energia – MME e esta fundamentada nas normas NBR/ISO/IEC 27001, 27002 e 27005, Norma Complementar nº 03/IN01/DSIC/GSIPR, (Diretrizes para a Elaboração de Política de Segurança da Informação e Comunicações nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal.) e Norma Complementar nº 04/IN01/DSIC/GSIPR, (Diretrizes para o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações - GRSIC nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal). Este trabalho permitiu criar mecanismos para proteger a Disponibilidade, Integridade e Confidencialidade dos principais processos de negócio do MME, não se restringindo, portanto aos limites daquela Coordenação. Os relatórios de análise e avaliação de riscos são frutos das atividades de gestão da segurança da informação, processo vinculado diretamente à gestão de riscos e são gerados por meio da alimentação do software “Risk Manager”, adquirido em 2007. Tais relatórios servem para inúmeras atividades da gestão dentre as quais, o fornecimento de subsídios para elaboração do planejamento de ações em relação à segurança da informação, definição do escopo para identificação, plano para aplicação dos controles de segurança e redução dos riscos a níveis aceitáveis.

No âmbito da CGCC:

- Adequar os prazos previstos nos editais e contratos, com o máximo permitido no art. 40 da Lei 8.666/93 e, posteriormente, intensificar a fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada no decorrer de sua execução, para que no momento da recepção dos documentos de cobrança, as falhas que poderão surgir sejam rapidamente resolvidas dentro dos prazos estabelecidos contratualmente;
- Análise criteriosa das planilhas de custos e formação de preços para repactuar o valor contrato, bem como realização de pesquisa em outros órgãos da administração, com o devido cuidado de observar se os preços apresentados já estão repactuados e coerentes com o objeto pesquisado, podendo se recorrer ainda às empresas do ramo que prestem os mesmos serviços, de forma a ficar claramente demonstrada a vantagem de continuar com os mesmos serviços sem a necessidade de uma nova licitação;
- Análise criteriosa dos preços apresentados, bem como realização de ampla pesquisa em outros órgãos da administração e, se necessário, em outras empresas do ramo que prestem os mesmos serviços, de forma a ficar claramente demonstrada a vantagem da renovação;
- Pleitear, junto ao MPOG, a realização de concurso específico para a área de operacionalização dos procedimentos licitatórios e inscrição dos servidores da área nos treinamentos previstos no Plano Anual de Capacitação/2010, elaborado com métodos e técnicas do mapeamento de competências para identificação das necessidades das áreas do MME e qualificação adequada dos servidores, de forma a propiciar o exercício regular de suas atribuições;
- Gestão junto ao MPOG para revisão das exigências de qualificação econômico financeira, e avaliação da documentação apresentada no SICAF, por profissionais capacitados, com formação na área contábil, o que não ocorre hoje. Melhorar as exigências previstas no termo de referência, quanto à qualificação técnica, em conformidade com a legislação, compatíveis com os serviços a serem executados e promover criteriosa avaliação da documentação apresentada, realizando diligência, quando necessário, para confirmação das informações quando ensejarem quaisquer dúvidas;
- Conscientizar os servidores que atuam na função de pregoeiro e Equipe de Apoio da necessidade de análise crítica do Termo de Referência, apontando quaisquer falhas porventura existentes, buscando sua correção antes da elaboração do Edital. Motivar os servidores para o autodesenvolvimento, para o despertar da elaboração das atividades com excelência na qualidade dos serviços atrelada ao domínio completo das legislações pertinentes, com foco e concentração na elaboração das atividades.



- das áreas com capacitação e treinamento para elaboração de Minutas de Editais, com seus requisitos e exigências essenciais e legais, periodicamente;
- Gestão junto ao SIASG, visando à implantação de banco de dados dos serviços contratados pelo governo, assim como já se encontra o sistema de preços para materiais e realizar ampla pesquisa de preços e mercado e analisar se os preços retratam a refletem a realidade, com exatidão, extraíndo-se os preços muito discrepantes ara mais ou para menos; Avaliação de proposta mais vantajosa para a administração; e
 - Por fim, escolha de servidores com perfis técnicos adequados, com capacidade operativa, conhecimento legal e capacidade de análise dos documentos e proposta de preços apresentados, e constantes reciclagens para fortalecimento. Promover capacitação e treinamentos específicos para elaboração de pareceres, notas técnicas, relatórios gerenciais, etc., em atenção ao princípio da motivação, que obriga que os atos praticados sejam fundamentados.

No âmbito da **CGOF**, foi realizada reuniões periódicas com representantes das Secretarias Finalísticas e das Unidades Vinculadas ao MME, para verificar eventuais necessidades de créditos adicionais e/ou de ampliação de limites, efetuar os remanejamentos internos possíveis e recorrer aos Órgãos Centrais de Orçamento e Finanças (SOF e STN) quando necessário, com o objetivo de otimizar a execução orçamentária e financeira do MME como um todo.

No âmbito da **CMA**, procurou-se normatizar, racionalizar e simplificar instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho referentes à área de atuação da Subsecretaria. Como exemplo, podem ser citados: (i) NO SPOA nº 001, de 15/9/2010, que dispõe sobre as regras básicas para a gestão de documentos e processos no MME; (ii) NO SPOA nº 008, de 23/12/2009, que estabelece procedimentos para concessão de diárias e passagens aos servidores do Ministério, por motivo de afastamento a serviço; (iii) Manual do Programa de Estágio (orientações e procedimentos); (iv) minuta de Instrução Normativa sobre a gestão de documentos segundo critérios de sigilo; e (v) consolidação e/ou elaboração de atos de delegação de competência praticados pelos titulares dos órgãos do MME (estrutura da informação e atualização da base de dados do Sistema Delega).

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A comunicação no âmbito da SPOA, bem como do próprio Ministério é realizada de forma bastante eficiente tendo em vista os recursos tecnológicos á disposição de cada servidor daquele Ministério (computadores, rede lógica, aplicativos, segurança lógica, internet, intranet, e-mail etc.).

As informações relevantes são previamente identificadas, selecionadas, documentadas e enviadas tempestivamente aos servidores das respectivas áreas integrantes da SPOA, em tempo real, graças aos recursos anteriormente disponíveis, bem com as demais áreas do Ministério e a todos os servidores, se for o caso, com armazenamento em arquivos apropriados (eletrônicos e físicos) da Unidade.

MONITORAMENTO

È realizado pelos gestores de cada unidade que compõe a SPOA mediante observação de seus processos e produtos e das atividades rotineiras exercendo o seu monitoramento visando detectar desvios e adotar tempestivamente as ações corretivas para corrigi-los e aperfeiçoá-los. Há também o monitoramento efetuado no âmbito da SPOA pelo gestor mediante reuniões periódicas com seus Coordenadores-Gerais, quando então é nivelado as informações de cada área e adotada/ratificada as ações mitigadoras de alcance geral ou específicas.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A CGRHR/SPOA, visando proporcionar aos servidores do MME os devidos cuidados com a saúde, dispõe como alternativa ofertada aos servidores do Ministério o Contrato de Adesão no



001/2007-MME, firmado com a GEAP – Fundação de Seguridade Social, assinado em 1º/07/2007, com vigência fixada em 60 meses, pactuado com base nas Leis nos 8.112/90 e 11.302/06, sendo que esta última dispõe sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas, que em 2010 atendeu ao quantitativo de 2.118 assistidos (titulares ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes).

Em face da especificidade deste “convênio”, verificou-se que as transferências efetuadas pelo MME (R\$2.508.464,00) em 2010 foram realizadas de acordo com o cronograma de desembolso.

Ressalte-se que o TCU, por meio do Acórdão 870/2011, de 06/04/2011, concedeu ao MME, como prazo improrrogável para finalizar a licitação com vistas à contratação de prestação de serviços de assistência à saúde de seus servidores, a data do término de vigência do mencionado Convênio de Adesão nº 001/07-MME, celebrado em 01/07/2007.

Sugere-se, portanto, que UJ adote ações imediatas para elaborar o planejamento dessa licitação visando dar cumprimento à referida determinação.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A Coordenação-Geral de Compras e Contratos - CGCC, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios do Ministério de Minas e Energia efetuou quase a totalidade de suas contratações, 93,00%, no exercício de 2010, por meio de Pregão Eletrônico, ou adesão a atas de registro de preços de outros órgãos, conforme explicitado na tabela abaixo:

Tipo Aquisição	Valor Exercício	% valor sobre Total	Montante Analisado	% Recursos Analisados
Dispensa	371.714,76	1,79%	62.648,06	16,85%
Inexigibilidade	1.055.500,00	5,08%	1.055.500,00	100,00%
Pregão	8.347.678,69	40,19%	2.763.175,00	33,10%
Adesão a Ata de Registro de preço	10.994.515,00	52,94%	4.651.295,00	42,00%
Total	20.768.907,76	100,00%	8.532.118,00	41,08%

É importante ressaltar que as contratações efetuadas por dispensa de licitação, na sua maioria foram realizadas tendo como fundamento os incisos I e II do artigo 24 da lei 8666/93.

A tabela abaixo informa os procedimentos licitatórios e contratações efetuadas no exercício de 2010, por esta equipe de auditoria:

Número Licitação	Empresa Contratada	Valor Liquidado	Oportunidade e conveniência	Modalidade	Fund. da dispensa	Fund. da Inexig.



		2010				
Pregão eletrônico 11/2010	Enterpol Administração e Serviços	273572,65	Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica
Dispensa de Licitação	Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	62648,06	Adequada	Dispensa de Licitação	artigo 8º, § 2º, II da lei nº. 11.652/08	Não se aplica
Pregão eletrônico 13/2010	Ford Motor Company Brasil Ltda		Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica
Pregão eletrônico 17/2010	Megaluz Engenharia e Representações Ltda	66.516,11	Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica
Pregão Eletrônico 22/2010	Control - Teleinformática Ltda.	350000	Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica
Pregão Eletrônico 36/2010	Vert Soluções em Informática		Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica
Inexigibilidade 02/2010	ACECO TI LTDA.	925462,42	Adequada	Inexigibilidade	Inciso I do artigo 25 Lei 8.666.	Não se aplica
Registro de Preço 18/2010. Ministério da Defesa.	Valspe Comércio de Informática	1016396	Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica
Registro de Preço 11/2009 TRT 18º.	Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial	126592	Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica



Registro de Preço 01/2010 Ministério Agricultura	TM Solutions – Tecnologia	425810	Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica
Registro de Preço 1/2010 - FNDE	CTIS Tecnologia S/A	269100	Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica
Registro de Preço 05/2009 Ministério do Turismo	ID2 Tecnologia e Consultoria Ltda.	1600000	Adequada	Pregão eletrônico	Não se aplica	Não se aplica

Evidenciou-se que a UJ em 2010 as atividades referentes às aferições para liquidação das despesas (processos de pagamento) procedidas nos casos de contratos de prestação de serviços de serviços gerais e reformas, com fornecimento de materiais; de fornecimento de Combustível, tipo Álcool, Óleo Diesel e Gasolina; de fornecimento de bens e equipamentos de informática; de prestação de serviços de limpeza, higiene conservação de bens móveis/imóveis, com fornecimento de materiais, incluindo serviços de jardinagem, lavagem de veículos e carregador de móveis; e de serviços de bombeiro particular ou brigadista e vigilância, são executadas de forma bastante satisfatória, tanto por parte dos fiscais dos contratos como pelos servidores responsáveis pela realização das atividades de pagamento propriamente dito (lançamentos no SIAFI – NL e OB).

Selecionou-se para exames, sobre a regularidade dos processos de pagamento realizados pela SPOA em 2010, uma amostra não estatística de 32 (trinta e dois) processos de pagamento relativos a 12 (doze) Empresas contratadas ou com contratos vigentes em 2010, totalizando pagamentos de R\$ 5.092.660,08 (23 % do total das despesas pagas pela UJ no exercício sob exame – R\$ 22.130.594,39).

Evidenciou-se dessas análises a regularidade dos pagamentos realizados pela UJ em 2010.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A gestão dos recursos humanos do Ministério de Minas e Energia - MME é da competência exclusiva da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério.

Em análise realizada a partir do resultado do levantamento de dados, feito através das Trilhas de Auditoria da Área de Recursos Humanos de nº 1 a 25, foram encontrados registros relativos a servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos; 76 (setenta e seis) servidores que recebem a vantagem prevista no Art. 192 da Lei 8112/90; 18 (dezoito) servidores que recebem adicional de insalubridade; 22 (vinte e dois) que recebem adicional de periculosidade; servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$500,00; servidores que recebem o Abono de Permanência; 46 (quarenta e seis) servidores aposentados após 18/01/1995 que recebem Opção de Função; 101 (cento e um) servidores cedidos; 83 (oitenta e três) requisitados; 16 (dezesseis) beneficiários de pensão que recebem mais de 2 benefícios; 1 (um) servidor com mais de 70 anos em situação de ativo permanente; 1 (um) servidor com aposentadoria



integral constando no cadastro proporcional; servidores que receberam auxílio-alimentação com valores divergentes; pagamentos de exercícios anteriores; 30 (trinta) servidores aposentados e pensionistas com idade superior a 90 anos; e informações referentes à evolução da Folha de Pagamento e servidores admitidos, aposentados e instituidores de pensão no exercício de 2010.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201108999/002, de 07/04/2011, na qual foram solicitadas informações e justificativas, com base amostral, o Ministério de Minas e Energia, através do Memorando nº 25/2011-CGRH/SPOA-MME, de 13/04/2011, esclareceu as ocorrências com a apresentação de documentação comprobatória, não tendo sido identificadas situações irregulares ou em desconformidade com a legislação.

Através do Sistema Sisacnet, do Tribunal de Contas da União (TCU), verificou-se que todos os atos de admissão, aposentadoria e instituição de pensão, ocorridos em 2010, foram devidamente cadastrados no TCU.

O quadro de recursos humanos do MME em 31/12/2010 contou com um total de 1.162 servidores. Houve o ingresso no MME de 86 servidores e a saída de 55 servidores.

O Ministério possuía em 31/12/2010 um quantitativo de 473 servidores na condição de cedidos. Entretanto, desse total apenas 100 servidores estão efetivamente à disposição dos órgãos cessionários, sendo o restante (373 servidores) constituído de “anistiados” celetistas (decisões judiciais), advindos das extintas empresas CAEEB e SIDERBRÁS, cujo retorno se deu a partir de 2009 e que passaram a integrar o Quadro Especial em Extinção do MME, exercendo hoje suas atividades e diversos órgãos da Administração Pública tanto no DF quanto em outras unidades da Federação.

A referida cessão dos 100 servidores representam 12,7 % do total da força de trabalho à disposição do Ministério (excluídos os anistiados), o que não deixa de impactar a gestão da UJ, uma vez que, está dispondo de mão de obra que poderia estar compondo seu quadro funcional contribuindo para um melhor desempenho institucional. Por outro lado, o gestor, para complementar sua força de trabalho, não utilizou da política de requisição de servidores/empregados de outros órgãos/entidades, uma vez que, os poucos servidores requisitados que prestam serviço ao Ministério são ocupantes de cargos de livre provimento.

Em 2010, não houve a realização de concurso público no âmbito do MME, visando o ingresso de servidores de carreira, a despeito de 624 cargos vagos, decorrentes de aposentadorias, falecimento e vacância ao longo dos últimos anos, os quais deviriam ser preenchidos mediante concurso público. Este fato é agravado em função de que hoje no Ministério há um contingente aproximando de 300 servidores com idade suficiente para se aposentarem nos próximos 8 a 15 anos, conforme Quadro 14 do Relatório de Gestão.

O “déficit” de servidores nas áreas finalísticas do Ministério foi atendido mediante a solicitação de novos Analistas de Infraestrutura do MPOG (total de 99 servidores dos 1º e 2º Concursos), uma vez que não pôde ser suprido com a entrada dos “anistiados” ou daqueles servidores das categorias de cargos vagos, uma vez que só podem ingressar mediante concurso público.

É sabido o fato de que o Ministério, desde 2008, vem recebendo empregados “anistiados” de empresas extintas, os quais tiveram anistia concedida por força judicial e por imposição legal, cujo retorno tem destinação certa e irrecusável para os quadros daquele Órgão.

Ressalte-se, ainda, que a Comissão Especial Interministerial – CEI, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, já solicitou ao MME informações sobre o impacto financeiro para retorno de outra leva de empregados, desta feita, do grupo SIDERBRAS

– Siderurgia Brasileira, composto pelas empresas também extintas/privatizadas: CSN, USIMINAS, COSIPA, AÇOMINAS, USIBA, PIRATINI E COFAVI.

Cabe destacar que, ante a perspectiva do recebimento e aproveitamento dessa mão-de-obra



desatualizada e em idade avançada, não havendo como utilizá-los de imediato, tendo-se que inicialmente realizar sua requalificação para um melhor aproveitamento no âmbito da SPOA, o que tem sido viabilizado, conforme o Plano Anual de Desenvolvimento e Capacitação desenvolvido pela CGRH.

O contingente de pessoal anistiado que compõe o Quadro Especial em Extinção do MME somam 437 empregados até o momento, dos quais 35 permanecem em exercício no âmbito da SPOA, sendo que os demais foram alocados para exercício em diversos órgãos da Administração Pública Federal, com sede nos Estados.

Com relação ao desenvolvimento e qualificação do pessoal do quadro permanente do MME, a CGRH vem mapeamento as competências, para a identificação das necessidades das áreas e das deficiências da mão-de-obra, visando a capacitação e treinamento de sua força de trabalho, que em 2010, as ações de treinamento e capacitação realizadas alcançaram 120 eventos, com um total 304 servidores treinados no total.

Quanto aos estagiários, a CGRH promoveu um Ciclo de Palestras de ambientação para 40 estagiários de nível médio, com foco na Humanização do Trabalho e abrangência de temas críticos como a ética e a legislação de estágio, as posturas pessoal e profissional, o atendimento ao público e o relacionamento interpessoal. O MME ofereceu em 2010, sob a supervisão da CGRH, o estágio supervisionado, que objetivava proporcionar ao estudante conhecimentos e vivências práticas além dos acadêmicos, tais como lidar com situações profissionais adversas.

No que se refere ao processo de avaliação dos servidores, a CGRH utilizou instrumento implantado recentemente no âmbito do Governo Federal que trata de um sistema estruturado para avaliação e desempenho do contingente do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, o qual disponibiliza um conjunto de regras para avaliar e acompanhar a execução de atividades por parte dos servidores, bem como oportuniza a verificação dos parâmetros funcionais auferidos com as metas e objetivos institucionais fixados. Segundo o Gestor foi feito em 2010 o primeiro ciclo de avaliação do PGPE.

Quanto à política de prevenção da saúde física, emocional e psicológica dos servidores do MME, a CGRH continuou em 2010 com a medida proposta em exercícios anteriores com o intuito de aperfeiçoar, dinamizar e direcionar ações básicas, práticas e metodologias voltadas para a “Educação”, para o “Programa de Qualidade de Vida” e para a “Medicina Preventiva”, em função do seu enfoque e objetivo principal que é o bem-estar dos servidores do MME, levando-se em conta as duas dimensões em que se relacionam com o Estado: servidor/cidadão e servidor/agente público.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Com base em pesquisa realizada no “site” do Tribunal de Contas da União - TCU, bem como nos relatórios de auditoria desta CGU, verificou-se a existência de Acórdãos daquele Tribunal e Relatórios da CGU com determinações direcionadas ao Ministério de Minas e Energia relacionadas ao exercício de 2010 seja pela data do acórdão seja pela data para implementação da recomendação.

Sobre o cumprimento de tais determinações, observou-se que a Unidade adotou as providências necessárias de forma a cumprir o exigido pelo Tribunal e CGU. Destacamos abaixo itens cujas medidas foram adotadas com soluções ainda em andamento.

- Acórdão TCU nº 5521/2010 – 2ª Câmara – determinou providências visando o ressarcimento dos valores devidos pela cessão da servidora.

- Acórdão TCU nº 3898/2010 2ª Câmara - Atraso na análise das prestações de contas de convênios.

Relatório CGU nº 245.307, 4.1 Item 01 – Necessidade de treinamento de coordenador do programa.



0750 para alimentação de dados do SIGPLAN.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve em 2010 no âmbito da UJ a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Foi evidenciada a regularidade da inscrição em Restos a Pagar pela SPOA em 2010 quanto aos incisos previstos no Art. 35 do Decreto nº 93.872/86.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Tendo em vista que não houve em 2010 a ocorrência do evento de chamamento público de convenientes realizado pela UJ, deixou-se de realizar a avaliação dessa atividade por parte da Equipe de Auditoria.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Solicitada à Unidade que informasse seus contratos vigentes contendo o número, processo e valor, e ainda, após apresentadas justificativas adicionais, foi realizada análise em face dos dados detalhados apresentados, verificando-se a compatibilidade entre os dados contratuais informados e os constantes do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Quanto aos convênios e o registro no Sistema de Gestão de Convênios Contratos de Repasse e Termo de Parceria - SICONV, a Unidade informou não possuir nenhum convênio/contratos de repasse/termo de parceria vigente.

Pelo exposto consideramos atendido a determinação constante do art. 19, § 3º da lei nº 12.309/2010 que estabelece a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no SIASG e SICONV.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Nos exames realizados verificou-se que a CGRH/SPOA dispõe de controle manual que registra a entrega tempestiva das declarações de bens e rendas ou autorização para acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, em consonância com a Lei nº 8.730/93 e Portaria MP/CGU nº 298/2007. Tal fato ficou evidenciado por meio de verificação in-loco quanto a existência das cópias das declarações ou da autorização de acesso relativos dos servidores objeto da amostra. Embora não haja um sistema de controle informatizado, há um controle eficiente da entrega das declarações de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções, não sendo identificada nenhuma inconsistência. Os controles foram considerados satisfatórios.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

No exercício de 2010, verificou-se que a UJ adquiriu bens/produtos que colaboraram para um menor consumo de energia e/ou água no âmbito do Ministério. Houve também a aquisição de novos veículos menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.

No tocante aos projetos básicos ou executivos, para a contratação de obras e serviços de engenharia, os contratos celebrados contemplavam cláusulas que exigiam a economia de manutenção e operacionalização da edificação (materiais), a redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzissem o impacto ambiental.



Verificou-se, ainda, na SPOA a implementação da política de separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como estabelece o Decreto nº 5.940/2006.

Evidenciou-se que a UJ tem incluído nos editais que visavam a aquisição de bens em 2010, conforme o caso, critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levam em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, bem como é dado preferência também àqueles produtos fabricados por fonte não poluidora e que não prejudiquem a natureza além da exigência de certificação ambiental por parte das empresas participantes, na aquisição de produtos e serviços.

No que concerne à aquisição de bens/produtos reciclados, ou passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento, percebeu-se ainda, mesmo que de forma bastante incipiente, a preparação dos gestores para a completa adesão à política de sustentabilidade ambiental que está se tornando numa imposição legal aos gestores da Administração Pública.

Portanto, percebe-se, por partes dos gestores da UJ, a adoção, ainda que incipiente, dos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens/produtos e serviços ou obras.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Os imóveis especiais de responsabilidade da Unidade são os seguintes:

LOCALIZAÇÃO	Quantidade Total de Imóveis de Uso Especial de Responsabilidade da UJ	
	Exercício de 2009	Exercício de 2010
UF		
Brasília	1	1
Santa Catarina	4	4
Total	5	5

O setor responsável pela gestão dos bens imóveis geridos pela SPOA é a Divisão de Gestão de Patrimônio –DIGP/COMEF/CGRL/SPOA conforme Regimento Interno da Secretaria Executiva – Portaria/GMMME nº144, de 23/06/2006).

Com relação a rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis, segundo informações da Unidade, a Coordenação de Atividades Gerais, por intermédio da Divisão de Manutenção Predial e da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia, desenvolvem atividades rotineiras de prevenção e manutenção predial, envolvendo serviços contínuos de limpeza e



conservação das áreas internas e externas e das fachadas; de conservação dos seus elementos construtivos, no que se refere às instalações de eletricidade, de esgotamento sanitário e de distribuição da água potável, de paredes, pisos, forros, pinturas, esquadrias, do leiaute de divisórias, dos elevadores, dos aparelhos de ar condicionado, das coberturas, enfim, da preservação da edificação.

Esses serviços são operacionalizados por meio de contratos com empresas particulares, sejam mediante contratações terceirizadas e de caráter continuadas, onde as rotinas são, segundo a Unidade, perfeitamente definidas para acompanhamento rotineiro e por longo prazo, ou por contratações curtas, por intermédio da execução de pequenas obras e serviços, cuja programação estratégica é feita no ano anterior. O acompanhamento é feito pari passu por servidores nomeados fiscais de contrato.

Em que pese as rotinas sejam definidas quando do firmamento de contratos com particulares, recomendamos à Unidade que desenvolva rotinas internas com vistas a diagnosticar periodicamente a situação em que se encontram os imóveis.

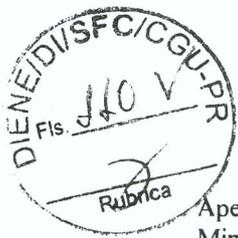
Quanto a existência de responsável pela atualização das informações no sistema SPIUnet esta função está a cargo de servidora, que atualmente ocupa o cargo de responsável pela Divisão de Gestão Patrimônio/COMEF/CGRL/SPOA/SE-MME.

Com relação a medidas com o objetivo de evitar que no SPIUnet sejam inseridas e mantidas informações incompletas ou desatualizadas segundo a Unidade com relação ao imóvel RIP nº 97.0116936.500-1 sempre por ocasião do vencimento da data de validade da última avaliação do Imóvel, é realizada nova solicitação de atualização dos dados junto à Secretaria de Patrimônio da União em Brasília.

Ressalte-se a existência de quatro imóveis com avaliação para fins cadastrais e contábeis defasada, conforme tabela abaixo, tendo em vista que a avaliação dos imóveis para fins cadastrais e contábeis é válida pelo prazo de 2 anos, conforme Orientação Normativa GEADE-004/2003.

RIP	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO
808900019.500-1	23/11/2001	269.880,00
808900020.500-7	23/11/2001	1.064.800,74
808900021.500-2	16/11/2000	3.338,59
836700019.500-0	23/11/2001	816.968,67

A Unidade informou que as providências quanto as reavaliações dos 5 (cinco) imóveis, identificados por meio dos Registros Imobiliários Patrimoniais - RIP's de nºs 9701.116936.500-1, 8089.00019.500-1, 8367.00019.500-0, 8089.00021.500-2 e 8089.00020.500-7, são de responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União - SPU conforme previsto nas atribuições elencadas em seu rol de competências, entre as quais estão: "promover, diretamente ou por intermédio de terceiros, a avaliação de bens imóveis da União para as finalidades previstas na lei".



Apenas o imóvel de RIP nº 9701.116936.500-1 (endereço atualmente ocupado pela sede deste Ministério) encontra-se com os dados cadastrais e contábeis atualizados, estando este em situação regular, conforme exigência da Orientação Normativa GEADE-004/2003.

O imóvel identificado pelo RIP nº 8089.00021.500-2 foi transferido para a UG/Gestão do DNPM/SC, conforme consta registrado no Ofício nº 17/2011-CGA/DGADM/DNPM, de 09/06/2011 e no Sistema SPIUNET.

Quanto aos imóveis - RIP's n.º 8367.00019.500-0, 8089.00019.500-1 e 8089.00020.500-7 - que não estão sob gestão do MME A Unidade informou que embora estejam contabilizados no seu acervo de bens imóveis, foi encaminhado o Ofício nº 050/2011-SPOA/SE-MME, de 14/06/2011, para a Superintendência do Patrimônio da União no estado de Santa Catarina solicitando orientação quanto aos procedimentos necessários à efetiva transferência dos imóveis localizados naquele estado, uma vez que não há interesse do MME na ocupação/utilização de tais bens. A referida solicitação foi reiterada nos termos do Ofício n.º 52 / 2011 - SPOA/SE-MME, de 30/06/2011 encaminhada à Secretaria de Patrimônio da União.”

Recomendamos quanto aos imóveis de responsabilidade do MME que enquanto os mesmos estiverem nesta condição seja solicitado à Secretaria de Patrimônio da União - SPU que os mesmos sejam avaliados, para cumprimento à Orientação Normativa GEADE nº 004/2003.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Em que pese avaliação geral positiva em relação à gestão da tecnologia da informação na SPOA/MME, com avanços significativos percebidos no curso dos últimos quatro exercícios, algumas questões decorrentes da análise da gestão de TI da Unidade merecem destaque, devendo ser objeto de atenção por parte dos gestores:

a) Ausência de Planejamento Estratégico

A ausência de um planejamento estratégico de forma a ordenar a alocação dos recursos e definindo prioridades entre as atividades finalísticas do Ministério, fragiliza o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, descumprindo os princípios de eficiência e da economicidade da Administração Pública. Essa fragilidade é potencializada pela inexistência de estudos ou avaliações de rotina sobre a compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades do MME.

Muito embora não se possa atribuir à Unidade a responsabilidade pela inexistência de Planejamento Estratégico do Ministério, a cargo da Secretaria Executiva daquela pasta, ações mitigadoras do risco associado à falta de macro planejamento devem ser adotadas pela SPOA/MME, dentre as quais a realização dos citados estudos/avaliações.

b) PDTI 2011-2013 ainda não elaborado:

O gestor informa que o PDTI relativo ao período 2011-2013 encontra-se ainda em elaboração. Entretanto, a Unidade já executou em 2011 recursos orçamentários com contratos relativos a TI da ordem de R\$ 1,4 milhão, sem o respaldo de um planejamento específico para a área. A situação ideal desejável é que o planejamento para o triênio 2011-2013 já tivesse sido aprovado em 2010, situação essa que deverá ser perseguida para os triênios ulteriores.

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CONTAS DO MME NA INTERNET

A publicação das peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual no sítio eletrônico oficial do MME, bem como nos respectivos sítios das entidades supervisionadas, é estabelecida conforme consta no Caput do art. 20-B, do Decreto n.º 3.591/2000, bem como na Portaria CGU n.º 262, de 30 de agosto de 2005.

A importância de dar transparência e publicidade aos atos da administração pública federal, com a divulgação de informações sobre a aplicação de recursos públicos e assim viabilizar o efetivo controle social da gestão pública é de fundamental importância, e considerando-se, ainda, que essa



exigência vem sendo ratificada anualmente, desde a publicação da LEI No 11.178/2005 – LDO 2006.

Visando verificar o cumprimento da mencionada Portaria pelo MME, realizou-se visita aos respectivos sítios oficiais dessa Pasta, bem como de suas Supervisionadas, para acessar as informações relativas à Transparência Pública, Portal da Transparência e Processo de Contas Anuais.

Foi verificado, conforme Anexo, que tanto essa Pasta como suas Supervisionadas não cumpriram o disposto naquela Portaria ou, quando cumpriram, o fizeram apenas de forma parcial.

Dessa forma, considerando a competência dessa Subsecretaria por meio da CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, solicitou-se junto ao Gestor (SPOA) a adoção das devidas providências de forma a solucionar o assunto em conjunto com as áreas responsáveis (CGTI e AEGE – Assessoria Especial de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva), as quais deveriam envidar todos os esforços para cumprir de forma total o disposto naquela legislação.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201108999/008 de 07/04/2011, o Gestor, por meio do Memorando nº 20/2011-CGTI/SPOA-MME de 08/04/2011 encaminhado pelo Ofício nº 020/2011-SPOA/SE-MME de 11/04/2011, informou inicialmente que a competência pela divulgação de quaisquer informações no âmbito do Portal do MME é do Gestor do Portal, ou seja, da Assessoria de Comunicação – ASCOM. Informou que, buscando sanar o problema, a AEGE e a CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação daquela SPOA, estavam trabalhando em conjunto para disponibilizar, na forma exigida pelo Decreto e da Portaria, os dados relativos à gestão do órgão e de suas supervisionadas e, manifesta opinião de que em pouco tempo estará cumprindo integralmente as determinações previstas naquela legislação.

Após tais informações, voltou-se a consultar os Portais do MME e de suas Supervisionadas, comprovando-se as informações prestadas pelo Gestor.

MONITORAMENTO DE RISCO

Verificou-se que a UJ adquiriu uma licença do software “Risk Manager”, processo iniciado em 2008, com total apoio técnico da GSI-PR, objetivando única e exclusivamente a mensuração dos riscos e vulnerabilidades da área de Tecnologia da Informação daquele Ministério. A citada solução dispõe de uma vasta base de conhecimento e as melhores práticas cadastradas, o que auxilia bastante o processo de gerenciamento das situações de risco existentes, conferindo estabilidade e segurança à rede do Ministério, do seu CPD, dos programas/aplicativos entalados, bem como dos equipamentos de informática.

O processo de gestão de risco, se inicia com uma avaliação dos riscos existentes no ambiente, utilizando-se formulários de pesquisa que são submetidos ao corpo técnico de TI, com o fito de checar seu nível de maturidade; em seguida, todos os ativos de tecnologia são cadastrados e passa-se então à execução da rotina do software, com vistas à avaliação do parque computacional; só depois, com base na versão dos sistemas operacionais instalados, é que o software GRC avalia as vulnerabilidades, em confronto com aquelas já cadastradas na sua base de conhecimento, apontando as que carecem de tratamento e as alternativas de solução para mitigar riscos.

A partir daí, inicia-se o trabalho de avaliação individual de cada uma das vulnerabilidades apontadas, para posterior deliberação quanto ao tratamento mais adequado. Muitas vezes uma “possível vulnerabilidade” (a exemplo da existência de uma porta de comunicação TCP/IP), aberta fora do padrão para atendimento de demanda técnica específica, é do conhecimento da equipe de segurança de TI, mas não pode ser eliminada e sim acompanhada.

Tal software foi adquirido por diversos outros órgãos da Administração Pública Federal mediante licenças também para uso restrito na área de Tecnologia da Informação, cujos custos de aquisição variaram em função da complexidade de seus ambientes (FUNASA - R\$ 2.020.000,00, MAPA - de R\$ 3.000.000,00 e MS - R\$ de 2.000.000,00). Já para o MME a solução em questão saiu por R\$



455.000,00, sendo R\$ 119.000,00 o custo da licença do software mais serviços de atualização tecnológica da versão e suporte técnico por 12 meses e a diferença refere-se aos serviços de atualização e suporte diluída em 4 anos, com execução plena e compatível, conforme já constatado pelo Auditoria em exercícios passados.

Tal ferramenta oferece a possibilidades de extensão dos serviços a que se propõe, podendo ser customizada e parametrizada para gestão de riscos, em apoio ao processo de decisão operacional e estratégico de quaisquer áreas, a exemplo da "Sala de Situação" montada no Rio de Janeiro, por ocasião da tragédia ocorrida na região serrana, que permitiu fácil interação do Governo Estadual com seus órgãos, resultando na agilidade e eficiência com que foram adotados os procedimentos de socorro às vítimas e para reorganização da infraestrutura dos municípios destruídos pelas chuvas.

Ressalte-se que com tal ferramenta é possível identificar ainda vários projetos de segurança da informação que foram desenvolvidos a partir da solução em comento, a saber: Pan/Rio, Prefeitura de São Paulo, Parques Nacionais etc. O próprio Ministério do Turismo, que ocupa o 2º e 3º andar deste prédio, elaborou um projeto relativo aos municípios indutores de turismo, com proposta de definição de instrumentos de controle, até para repasse de recursos, balizado na citada solução.

Portanto, sugere-se que tal ferramenta seja submetida às Secretarias finalísticas do Ministério visando uma avaliação de suas potencialidades no âmbito de cada Secretaria e o uso dessa ferramenta possa propiciar melhorias e aperfeiçoamentos aos processos desenvolvidos naquelas Secretarias.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 19 de julho de 2011.

NOME	CARGO	ASSINATURA
FLAVIA CRISTINA PINTO REZENDE	TFC	
IVAN BERNARDES DOS SANTOS	AFC	
MARCOS DE MESQUITA FILHO	AFC	
VALDIR UCHOA RIBEIRO JUNIOR	AFC	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 201108999
UNIDADE AUDITADA : 320016 - SUBSECRET. DE PLANEJAM, ORÇAM E
ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 48000.000608/2011-21
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108999, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Brasília/DF, 21 de julho de 2011



JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108999
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 48000.000608/2011-21
UNIDADE AUDITADA : Subsecretaria de Planej., Orçam. e Administração-SPOA
CÓDIGO UG : 320016
CIDADE : BRASÍLIA-DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. A SPOA teve suas ações em 2010 buscando a agilidade no atendimento de demandas das diversas unidades administrativas daquela Pasta, promovendo a melhoria contínua da infraestrutura física e dos processos de trabalho; atuando com razoabilidade e transparência na gestão dos recursos orçamentários e financeiros e incentivando a capacitação e o desenvolvimento do corpo funcional do Ministério. Parte de sua gestão foi direcionada para a conclusão de obras iniciadas em 2009, com destaque para a modernização da infraestrutura predial e de tecnologia, abrangendo diversos projetos de melhoria do edifício do MME. Cito, ainda, a modernização de equipamentos, serviços e instalações na área de Tecnologia da Informação, de fundamental importância para assegurar as condições necessárias à manutenção e ao funcionamento daquele Ministério, de maneira a proporcionar a execução das atividades institucionais previstas no Decreto nº 5.267/04 e na Portaria GM/MME nº 144/06, de forma ágil e eficaz.

2.1 Tais ações proporcionaram avanços, pois, imprimiu confiabilidade e economia ao Ministério a ponto de ter permitido propor um novo sistema de energia, mediante o desenvolvimento de um projeto pioneiro de efficientização energética no Ministério, idealizado especificamente para os sistemas de iluminação do prédio, contando com a parceria técnica da CEB – Companhia Energética de Brasília e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPD daquele Órgão, que poderá converter aquele Ministério num dos principais exemplos de gestão e consumo energético eficientes no Brasil, proporcionando aos demais órgãos públicos da esplanada dos ministérios o acesso a tal tecnologia.



2.2 A SPOA apresentou avanços em sua gestão em 2010, principalmente nas áreas de tecnologia da informação e na área de licitação para aquisição de bens e serviços para o Ministério. No âmbito da Ação 2000 – Administração da Unidade verificou-se um aprimoramento em termos de modalidade de licitação onde foram priorizadas as modalidades do Pregão Eletrônico e da adesão à Ata de Registro de Preços que passaram de 48% em 2009 para 93% em 2010, dando maior celeridade, transparência e economicidade aos processos de aquisição de bens e serviços do Ministério. Cito, ainda, o aprimoramentos não só dos processos de fiscalização de contratos como também nos processos de pagamentos (liquidação da despesa).

2.3 Por fim, a elaboração e implantação de alguns indicadores de avaliação de gestão que podem permitir avanços significativos na administração da SPOA de um modo geral. Tais indicadores subsidiarão àquela Subsecretaria na identificação e avaliação dos riscos inerentes de seus processos e produtos, proporcionando tempestivamente a adoção de ações mitigadoras, bem como permitindo correções de rumos e aperfeiçoamento dos controles internos. Isso permitirá ainda, no âmbito de cada uma de suas Coordenações-Gerais (CGCC, CGTI, CGRL, CGOF, CGRH e CMA), a otimização de seus desempenhos e a busca pela eficiência e transparência administrativas da UJ.

3. Os dois pontos descritos a seguir não significam situações que geraram impactos negativos diretamente na execução das atribuições institucionais a cargo da SPOA, entretanto são situações críticas que aumentam os riscos de se produzirem tais impactos diante das fragilidades detectadas na gestão da Unidade e demandam ações mitigadoras por parte do Gestor, a saber:

3.1 O primeiro ponto se refere à ausência de um Planejamento Estratégico do Ministério de forma a contemplar e ordenar a alocação dos recursos, bem como definir prioridades entre as atividades finalísticas do Ministério, o que acaba por fragilizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. Essa fragilidade é potencializada pela inexistência de estudos ou avaliações de rotina sobre a compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades do Ministério. Ressalte-se, ainda, que o PDTI relativo ao período 2011-2013 encontra-se, ainda, em elaboração embora a Unidade já tenha executado em 2011 recursos orçamentários com contratos relativos a TI da ordem de R\$ 1,4 milhão, sem o respaldo de um planejamento específico para a área, representando riscos à gestão da Unidade. A situação desejável é que o planejamento para o triênio 2011-2013 já tivesse sido aprovado em 2010, situação essa que deve ser perseguida para os triênios ulteriores.

3.2 O segundo ponto diz respeito à existência de 12 (doze) convênios celebrados em exercício anteriores à Portaria SE/MME nº 494, de 22/12/2009 e pendentes de análise financeira pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças-CGOF/SPOA com situação no SIAFI de “A Comprovar”, extrapolando o prazo legal previsto na IN STN nº 01/1997, representando riscos à gestão da Unidade.

4. Considerando que as situações apresentadas no item anterior não representaram constatações, mas sim potencializarem riscos à gestão da Unidade, não há problemas maiores, entretanto, demandam a adoção de procedimentos de mitigação para os riscos identificados. Dessa maneira, a elaboração dos estudos e avaliações se faz necessários, juntamente com a solução do problema da morosidade em analisar

1



financeiramente as prestações de contas para que diminua a probabilidade de ocorrências dessas fragilidades passando a caracterizar, se não eliminadas, a necessidade de se iniciar ações estruturantes.

5. Em relação às recomendações do Plano de Providências Permanente de 2009, verificou-se a implementação pela Unidade de forma tempestiva. Isso foi resultado da sintonia com esta CGU-PR influenciando positivamente na gestão de forma indireta e relevante, tendo como consequências o aprimoramento e a melhoria do desempenho da gestão conforme apontado anteriormente.

6. Diante dos controles internos administrativos implementados pela UJ, complementados pela instituição dos indicadores de gestão, concluiu-se que a Unidade vem alcançando melhorias na gestão administrativa e financeira, reflexo de um ambiente de controle favorável. Ela está estruturada por coordenações-gerais com processos e produtos próprios bem definidos e processo de mapeamento que permite a identificação e avaliação dos riscos, bem como da elaboração de manuais de procedimentos. Dispõe, ainda, de bons instrumentos de comunicação (intranet e e-mail) com seus servidores capazes de divulgar as principais políticas, diretrizes e normativos, possibilitando assim que as diretrizes e objetivos organizacionais sejam seguidos conforme normativos internos. A UJ possui, ainda, sistema eletrônico de gestão de documentos (docflow), sistemática de monitoramento de seus controles internos e sistemas que subsidiam a tomada de decisões. Com relação à qualidade e suficiência apresentada pelos controles internos administrativos instituídos pela Unidade Jurisdicionada, verificou-se a suficiência dos mesmos, bem como o baixo grau de exposição aos diversos tipos de riscos existentes.

7. Não obstante os fatores impactantes e que dificultaram o prosseguimento das ações ao encargo da SPOA foram os dois contingenciamentos ocorridos em 2010, mais a limitação de empenho e dos pagamentos feitos, prejudicando a excelência da gestão orçamentária, visto que o pleito de ampliação dos limites somente foi atendido de forma parcial. Apesar disso, a UJ implementou práticas administrativas de maneira a minimizar os efeitos negativos mencionados, tais como:

7.1 A aquisição de licença do software “Risk Manager”, com total apoio técnico da GSI-PR, que objetivou a mensuração dos riscos e vulnerabilidades da área de Tecnologia da Informação do Ministério. A citada solução dispõe de uma vasta base de conhecimentos e as melhores práticas cadastradas, o que auxilia bastante o processo de gerenciamento das situações de risco existentes e confere estabilidade e segurança à rede do Ministério, do seu CPD, dos programas/aplicativos instalados, bem como dos equipamentos de informática. Ressalte-se que essa ferramenta pode ser útil para as Secretarias finalísticas e demais órgãos vinculados ao Ministério.

7.2 A Unidade, em 2010, elaborou e implementou o “Manual do Programa de Estágio”, com todos os procedimentos técnicos e administrativos relacionados à operacionalização, fundamentação legal e subsídios para o repasse de orientações e informações aos estagiários, supervisores e servidores que os acompanham e instruem. Foi instituído também o “Plano de Orientação e Desenvolvimento de Estagiários – PODE”, que tem por finalidade oferecer, por meio de ações voluntárias de servidores do quadro do MME, conhecimentos, habilidades e orientações aos jovens estudantes, para



um bom desempenho e melhor relacionamento profissional e pessoal dos estagiários com os servidores do Ministério.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, n.º 201108999, **acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria.** Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2011.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS

Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura - Substituto